

**PORTARIA N.º 559, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.**

SÚMULA: Altera a Tabela – Anexo I, constante na Portaria n.º

552, de 14/12/2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

**Art. 1.º** Fica incluído no Anexo I da Portaria n.º 552, de 14 de dezembro de 2017, a concessão de férias para os seguintes servidores:

<b>FUNCIÓNÁRIO</b>	<b>MATRICULA FUNCIONAL</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS</b>
Alexandre Valter Breunig	731-5/1	Educação e Cultura	2016/2017	27/12/2017 à 25/01/2018
Sara Alexandra Schirmann	9434-0/1	Saúde	2017/2018	27/12/2017 à 10/01/2018

**Art. 2.º** Fica excluído do Anexo I da Portaria n.º 552, de 14 de dezembro de 2017, o gozo de férias dos seguintes servidores:

<b>FUNCIÓNÁRIO</b>	<b>MATRICULA FUNCIONAL</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS</b>
Ana Carolina Specht	7757-7/2	Finanças	2017/2018	27/12/2017 à 05/01/2018
Elisabeth Susana F. Borger	1085-5/1	Saúde	2016/2017	27/12/2017 à 10/01/2018

**Art. 3.º** Fica corrigido o período aquisitivo e/ou gozo de férias dos servidores listados no Anexo I da Portaria n.º 552, de 14 de dezembro de 2017, conforme segue:

<b>FUNCIÓNÁRIO</b>	<b>MATRICULA FUNCIONAL</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS</b>
Airton Valdecir Schmitt	2-7/1	Administração	2015/2016	27/12/2017 à 05/01/2018
Beatriz Maldaner	807-9/4	Educação e Cultura	2016/2017	27/12/2017 à 05/01/2018
Darci dos Santos	14-0/1	Obras, Viação e Urbanismo	2016/2017	27/12/2017 à 10/01/2018

**Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Em Trânsito, de Curitiba – PR, para o Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 19 de Dezembro de 2017.

**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**